

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

EDITAIS

Assessoria Técnica

EDITAL

EDITAL CEAS/RS Nº 01/2022

Convoca para o Fórum de Eleição e estabelece cronograma referente ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RS, para compor a gestão 2023/2025.

A Presidente do **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RS**, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelos §1º e §2º, inciso II, art. 3º, da Lei nº 10.716, de 16 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 11.482 de 31 de maio de 2000 e, no disposto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e, na Resolução CEAS/RS nº 25/2022.

CONVOCA:

Art.1º Os representantes das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, das organizações e representantes de usuários do SUAS, de âmbito Estadual, para o Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RS, gestão 2023/2025, a ser realizado no **dia 13 de março de 2023, as 14h , de forma virtual.**

DATA	ATIVIDADE
28/11/2022	Plenária do CEAS/RS que instituiu a Comissão Eleitoral do CEAS/RS pela Resolução CEAS/RS nº 25/2022 , responsável por coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil, na condição de candidatas e ou eleitoras para a gestão 2023/2025.
12/12/2022	Plenária do CEAS/RS para deliberar a Resolução CEAS/RS nº 25/2022 , que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil, gestão 2023/2025 e do Edital CEAS/RS nº 01/2022 , que dispõe sobre a convocação do Fórum de Eleição e estabelece cronograma referente ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no CEAS/RS.

13/12/2023 a 14/12/2022	Publicação no DOE do Edital CEAS/RS nº 01/2022 e Resolução CEAS/RS nº 25/2022.
15/12/2022 a 31/12/2022	Divulgação do Edital CEAS/RS nº 01/2022 e Resolução CEAS/RS nº 25/2022 do Processo Eleitoral de representação da sociedade civil no CEAS/RS, gestão 2023/2025, após publicação no DOE/RS, amplamente divulgado por meio de correio eletrônico com os Conselhos Municipais de Assistência Social, Usuários e Trabalhadores do SUAS, Fóruns Municipais e Estaduais de Assistência Social, bem como no site da SICDHAS, COEGEMAS, <i>fan page</i> do Facebook do CEAS/RS e redes sociais.

02/01/2023 a 02/02/2023	Prazo para envio do pedido de habilitação pelos segmentos de representação da sociedade civil como candidata e ou eleitora, apresentando a documentação exigida na Resolução CEAS/RS nº 25/2022 a Comissão Eleitoral. Cadastro do representante da entidade que participará do Fórum de Eleição pelo e-mail : rs.ceas2@gmail.com
03/02/2023 a 17/02/2023	Prazo para análise dos pedidos de habilitação das entidades e organizações candidatas e ou eleitoras, bem como do cadastro do representante que participará do Fórum de Eleição pela Comissão Eleitoral do CEAS/RS.
24/02/2023	Publicação no Diário Oficial do Estado da relação das entidades habilitadas e não habilitadas com as respectivas justificativas.
27/02/2023 a 01/03/2023	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recursos junto a Comissão Eleitoral do CEAS/RS.
02/03/2023 a 06/03/2023	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral do CEAS/RS.
07/03/2023 a 08/03/2023	Publicação final no Diário Oficial do Estado do Ato de Homologação da relação de representantes das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, das organizações e representantes de usuários, como candidatas e ou eleitoras ao pleito, bem como o resultado do julgamento dos recursos.

13/03/2022, as 14h	Instalação do Fórum de Eleição e do processo de eleição da sociedade civil no CEAS/RS pela Presidente do CEAS/RS e escolha da Mesa Coordenadora.
14/03/2023 a 15/03/2023	Publicação no Diário Oficial do Estado dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS/RS, gestão 2023/2025.

16/03/2023 a 17/03/2023	Prazo para as entidades e organizações de assistência social, as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, as organizações e representação de usuários eleitas titulares para compor o CEAS/RS, gestão 2023/2025, indicar seus representantes, titular e suplente.
20/03/2023 a 24/03/2023	Publicação no Diário Oficial do Estado da nomeação dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e dos representantes governamentais no CEAS/RS, gestão 2023/2025.
26/03/2023	Posse dos 18 conselheiros titulares e 18 conselheiros suplentes do CEAS/RS para a gestão 2023/2025.

Art. 2º As entidades e organizações deverão no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a sua condição como candidata e ou eleitora no segmento a que pertencem, bem como designar representante para o Fórum de Eleição, conforme Resolução CEAS/RS nº 25/2022.

Parágrafo único: Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva do CEAS/RS ou com a Comissão Eleitoral, pelo e-mail: rs.ceas2@gmail.com

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

Leila Aparecida Cunha Thomassim

Vice-presidente do CEAS/RS

Comissão Eleitoral do CEAS/RS

Angela Cuadrado Spolidoro - Sociedade Meridional de Educação- SOME

Lisiane Costa dos Santos - UBEA/PUCRS

Eliane Simone Knoop Scherer - SICDHAS

Roberta Reis Grudzinski - SICDHAS

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000802919**

Publicado a partir da página: **421**